



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Gab/Ufersa nº 4/2021, de 1º de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 323/2021 – GR, de 6 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 45/2021 – CMVE, de 6 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 420/2021 – Progepe, de 6 de outubro de 2021; o Ofício nº 13/Adufersa, de 7 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 102/2021 – CCA, de 7 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 112/2021 – CCEN, de 7 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 230/2021 – Pau dos Ferros, de 7 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 211/2021 – Proad, de 7 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 88/2021 – CCBS, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 119/2021 – Proae, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 126/2021 – Angicos, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 115/2021 – Caraúbas, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 107/2021 – CCSAH, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 163/2021 – CE, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 259/2021 – PROPPG, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 301/2021 – Prograd, de 8 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 31/2021 – CCM, de 11 de outubro de 2021; o Ofício nº 029/2021 – Sintest/RN, de 13 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 126/2021 – Proplan, de 14 de outubro de 2021; o e-mail do Diretório Central dos Estudantes enviado ao Gabinete da Reitoria, em 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para o Colegiado do Comitê Permanente de Biossegurança, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

Membros Natos:

I – Representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (titular); e
- b) Daniel Lucas Melo dos Santos (suplente).

II – Representantes do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa:

- a) Michelly Fernandes de Macedo (titular); e
- b) Juliana Fortes Vilarinho Braga (suplente).

III – Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

- a) Sidnei Miyoshi Sakamoto (titular); e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

b) Raphaela Vasconcelos Gomes Barrêto (suplente).

IV – Representantes do Curso de Medicina da Ufersa:

a) Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular); e

b) Alline Lidiane Batista (suplente).

V – Representantes do Centro de Ciências Agrárias - CCA:

a) Heider Irinaldo Pereira Ferreira (titular); e

b) Carlos Campos Câmara (suplente).

VI – Representantes do Centro de Ciências Agrárias e Naturais - CCEN:

a) Luciana Angélica da Silva Nunes (titular); e

b) Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (suplente).

VII – Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Ufersa:

a) Lúcia Maria de Sousa (titular); e

b) Dayse Darlene Queiroz de Lima (suplente).

VIII – Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH:

a) Reginaldo José dos Santos Júnior (titular); e

b) José Albenes Bezerra Júnior (suplente).

IX – Representantes do Campus Angicos da Ufersa:

a) Sileide de Oliveira Ramos (titular); e

b) Andrezza Cristina da Silva Barros Souza (suplente).

X – Representantes do Campus Caraúbas da Ufersa:

a) Rejane Ramos Dantas (titular); e

b) Suziária Adjane da Silva (suplente).

XI – Representantes do Centro de Engenharias – CE da Ufersa:

a) Diana Gonçalves Lunardi (titular); e

b) Solange Aparecida Goularte Dombroski (suplente).

XII – Representantes do Campus de Pau dos Ferros da Ufersa:

a) Rafaely Angélica Fonseca Bandeira (titular); e

b) Alisson Gadelha de Medeiros (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

XIII – Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

- a) Aníbal de Souza Mascarenhas Filho (titular); e
- b) Danielli Tereza de Lima Trigueiro (suplente).

XIV – Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

- a) Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário (titular); e
- b) Igor Fernando Costa Fernandes (suplente).

XV – Representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa:

- a) Cláudio de Souza Rocha (titular); e
- b) Jusciane da Costa e Silva (suplente).

XVI – Representantes do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior - Sintest:

- a) Priscila Siméia de Melo Teixeira (titular); e
- b) Maria Luiza Ferreira Gonzaga (suplente).

XVII – Representantes do Assessoria Especial no Enfrentamento à Covid-19, do Gabinete da Reitoria:

- a) Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira (titular); e
- b) Danielle da Silva Oliveira Martins (suplente).

**Membros Consultivos:**

I – Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan:

- a) Rosemary Feitosa Brasil (titular); e
- b) José Paulo de Souza (suplente).

II – Representantes da Pró-Reitoria de Administração:

- a) Lissandro Arielle Vale Batista (titular); e
- b) Alexandre Miranda Rocha (suplente).

III – Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- a) Raianne Cristina Mourão Carlos (titular); e
- b) Wilton Teixeira Celestino (suplente).

Parágrafo único. A Coordenação e a Vice-coordenação do Comitê Permanente de Biossegurança da Ufersa, devem ser exercidas de acordo com o que determina o art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º O mandato dos profissionais ora designados, será de 3 (três) anos, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

